



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 01**

**Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 636, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 \***

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para realizar o Inventário da UFDPAr, da forma como segue:

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 1238315, Presidente;

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495

PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, SIAPE nº 1320327;

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº1752268;

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 3264741;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 1264885; e

RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº 1182975.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

*\*Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO IV - Nº 224 de Terça-feira, 26 de dezembro de 2023.*

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria 4036/2023-GAB/REI/IFPI, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOU em 27/12/2023, Ed. 245, Seção 2, Pág. 24;

- o Memorando Eletrônico nº 01/2024-PROTIC/UFDPAr,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor EDUILSON LIVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE 1287949, para exercer o Cargo de Direção, CD-03, de Diretor de Sistema e Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 252, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo: 23855.008279/2023-57.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidor Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 1475066, para exercer em substituição a CD-02 da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 02.01.2024 a 05.01.2024, em virtude de férias do(a) titular Francisco Jander de Sousa Nogueira.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria do Socorro de Araújo Holanda**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício.

**PORTARIA Nº 253, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo: 23855.008312/2023-39.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidor Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720, para exercer em substituição a CD-02 da Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 26.12.2023 a 05.01.2024, em virtude de férias do(a) titular Osmar Gomes De Alencar Junior.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria do Socorro de Araújo Holanda**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício.

**PORTARIA Nº 254, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidora Angela Pereira Lopes De Oliveira, SIAPE nº 1049783, para exercer em substituição a CD-04 da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 02.01.2024 a 12.01.2024, em virtude de férias do(a) titular Flavio Rovani De Andrade.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria do Socorro de Araújo Holanda**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício.

**PORTARIA Nº 255 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	23855.007994/2023-89	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	13/12/2023
ANA CLARA BATISTA SAMPAIO	23855.007986/2023-14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	20/12/2023
JOIZA ANGELICA DO CARMO SAMPAIO	23855.007636/2023-55	ADMINISTRAÇÃO	MS-C2	18/09/2019
ANTONIO ALVES TAVARES	23855.007613/2023-94	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-D4	21/07/2023
ADRIANA CRISTINA MANCIN	23855.007610/2023-78	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-D2	15/01/2019
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO	23855.007493/2023-36	MEDICINA	MS-C3	08/12/2023
DANIEL LIMA SOUSA	23855.007454/2023-22	MATEMÁTICA	MS-C4	01/07/2021
FRANCISCO EUDES BARROS	23855.007436/2023-23	ADMINISTRAÇÃO	MS-C3	01/03/2019
FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR	23855.007425/2023-29	MEDICINA	MS-C4	24/11/2023
RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS	23855.007350/2023-17	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	17/12/2023

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram

---

efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

**SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício